



EDITAL

EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 01/2026 - DPE/AP

12º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Dispõe sobre a abertura do 12º concurso de promoção, que dispõe acerca do provimento de cargo vago de Defensor Público de 1ª e 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 135, de 28 de janeiro de 2026, que deu publicidade à lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a existência de Defensorias Públicas (órgãos de atuação) sem Defensores Públicos lotados;

CONSIDERANDO que o presente edital faz-se necessário para preenchimento de vagas existentes;

CONSIDERANDO que somente Defensores Públicos de 1ª classe ou classe mais elevada podem ser titularizados e lotados nas Defensorias Públicas vagas;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 40/2021/CSDPEAP, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o interesse público em preencher os cargos de Defensor Público do Estado do Amapá que se encontram vagos da maneira mais célere possível;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir Concurso de Promoção para preenchimento de **01 (uma) vaga para 1ª Classe**, por critério de antiguidade e **01 (uma) vaga para 2ª Classe**, por critério de antiguidade.

Art. 2º. A promoção de que trata o presente Edital dispensará o interstício de dois anos de efetivo serviço na classe se não houver quem preencha tal requisito, ou se quem o preencher recusar a promoção, sendo vedada, de qualquer forma, a promoção “*per saltum*”.

I - A promoção será efetivada por ato do Defensor Público-Geral;

II - É facultada a recusa à promoção, no





momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de promoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º. Os interessados em promoção por **antiguidade** aos cargos disponíveis neste edital deverão manifestar-se por escrito, através de requerimento a ser protocolado via sistema SEI, endereçado ao Defensor Público-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado, de acordo com o modelo de requerimento constante no anexo único.

§1º. Recaindo o último dia de inscrição em dia não útil ou sem expediente, o prazo será prorrogado ao primeiro dia útil seguinte.

§2º. O requerimento de inscrição, será dirigido pelo interessado ao Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, quem remeterá, posteriormente, aos membros do Conselho Superior.

Art. 4º O Defensor Público regularmente inscrito poderá acompanhar todos os atos públicos do processo de promoção, de forma direta ou através de procurador legalmente constituído.

Art. 5º A promoção será decidida em reunião específica para esse fim, que ocorrerá em Sessão Extraordinária Secreta do Conselho Superior, no dia **30 de março de 2026, às 14h**, a qual convoco desde já, os membros do Conselho Superior.

§1º. A promoção por antiguidade respeitará a lista de antiguidade aprovada pelo Conselho

Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

§2º. O Defensor Público mais antigo poderá, nos 5 (cinco) dias subsequentes, através de petição à Defensoria Pública-Geral, recusar a promoção.

§3º. Em caso de recusa, será promovido o próximo mais antigo na classe, procedendo-se dessa forma até o efetivo preenchimento da vaga.

§4º. Findo o prazo de impugnação ou renunciando os candidatos a esse prazo, caso não haja impugnações, fica desde já designado o dia **31 de março de 2026, às 14h, para realização da respectiva sessão de promoção.** No caso de haver impugnações, estas serão avaliadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e, em seguida, será designada a sessão.

Art. 6º. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhará aos Conselheiros, até a data da Sessão Secreta, certidão informando a existência ou não de sanções administrativas, bem como a regularidade e tempestividade da entrega dos relatórios mensais do candidato inscrito.

Art. 7º. Às promoções de que trata este edital, aplicam-se os termos da Resolução n.º 40/2021/CSDPEAP.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, com recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de





sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE
PROMOÇÃO N.º 01/2026-DPE/AP
12º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAPÁ**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE
INSCRIÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral
do Estado do Amapá,
Eu, _____
_____, brasileiro(a), _____ (estado
civil), inscrito no RG sob o n.º _____,

portador do CPF de n. _____, Defensor(a)
Público(a), matrícula funcional de n.º
_____, lotado(a) na
_____, venho, por meio
deste, requerer minha inscrição para o
CONCURSO DE PROMOÇÃO para
preenchimento de vaga de Defensor Público de
1ª () 2ª () Classe do quadro da carreira de
Defensor Público do Estado do Amapá, pelo
critério de **antiguidade**, cujo certame foi
deflagrado pelo Edital de Promoção n.º
01/2026/DPE/AP - 12º Concurso de Promoção.

DECLARO estar ciente das normas previstas na
Lei Complementar de n.º 80/94, na Lei
Complementar Estadual de n.º 121/2019, bem
como na Resolução n.º 40/2021/CSDPEAP.

Nestes termos. Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de
2026.

(assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **José
Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-
Geral**, em 12/03/2026, às 13:02:51, conforme art. 1º,
III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
informando o código verificador **0200687** e o código CRC **BB098E43**.

26.0.000002358-1

0200687v6





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0200637** e o código CRC **22BC1914**.

26.0.000002349-2

0200637v3

PORTARIA - DPG Nº 177, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002349-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos Vinicius Moraes de Araujo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 16 a 20 de março de 2026, para realização de visita técnica de acompanhamento da obra da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/03/2026, às 12:05:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA - DPG Nº 208, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ienik Damien Tavares Moraes** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/03/2026, às 12:05:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0200656** e o código CRC **5F4AD59C**.





26.0.000002168-6

0200656v2



PORTARIA - DPG Nº 209, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Mayra Roberta Lima Conversani** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/03/2026, às 13:02:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200800** e o código CRC **0FEC2048**.

26.0.000002332-8

0200800v2



PORTARIA - DPG Nº 210, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Heloisa Cristina Souza da Costa** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Conciliação, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 12 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 12/03/2026, às 13:02:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200802** e o código CRC **C1EBDCD4**.

26.0.000002332-8

0200802v3





PORTARIA Nº 205, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designação de defensoras públicas substitutas para ato específico.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002331-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 6062971-81.2025.8.03.0001, em trâmite no 5º Juizado Especial Cível de Macapá, **no dia 17 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na realização de audiência nos autos processo n.º 0019605-65.2023.8.03.0001, em trâmite na 2ª Vara Cível de Macapá, **no dia 17 de março de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 12 de março de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 12/03/2026, às 13:07:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200835** e o código CRC **847420A3**.

26.0.000002331-0

0200835v2





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/03/2026, às 12:50:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200767** e o código CRC **473096D9**.

26.0.000001933-9

0200767v2

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001933-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Jefferson Alves Teodosio, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nos dias 23 e 24 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



PORTARIA Nº 226, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002104-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Francisco Fonseca dos Santos, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 30, 31 de março, 6 e 7 de abril de 2026.





Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/03/2026, às 12:50:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200779** e o código CRC **A5DBE826**.

26.0.000002104-0

0200779v2



PORTARIA Nº 225, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002140-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Amanda Silva Iudice, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/03/2026, às 12:50:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200789** e o código CRC **A73BD020**.

26.0.000002140-6

0200789v2



PORTARIA Nº 227, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002096-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;





CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensoria Pública Elane Ferreira Dantas, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 30, 31 de março e 20, 22, 23 e 24 de abril de

2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de março de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 12/03/2026, às 12:50:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0200808** e o código CRC **EDFAED31**.

26.0.000002096-5

0200808v3

